

FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2010

O Diretor Geral da Faculdade Cidade de Coromandel, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na Legislação pertinente, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo 1º Semestre de 2010, destinado ao preenchimento de vagas para os seguintes cursos: Administração Geral/Bacharelado (50 vagas), no período noturno, curso reconhecido pela Portaria MEC nº 1.014, publicada no DOU em 01/04/2005; Educação Física/Licenciatura (50 vagas), no período noturno, curso reconhecido pela Portaria MEC nº 1.013, publicada no DOU em 01/04/2005; Letras/Licenciatura com habilitação em Português/Inglês e suas respectivas literaturas (100 vagas), no período noturno, curso reconhecido pela Portaria MEC nº 1.012, publicada no DOU em 01/04/2005; Pedagogia/Licenciatura (50 vagas), no período noturno, curso reconhecido pela Portaria MEC nº 122, publicada no DOU em 01/06/2006; Enfermagem/Bacharelado, (50 vagas), período vespertino, curso autorizado pela Portaria MEC nº 673, publicada no DOU em 18/03/2004, que será realizado em primeira fase em 22/11/2009, no horário das 9h00 às 13h00, no recinto da Faculdade Cidade de Coromandel, situada na Av. Adolfo Timóteo da Silva, 433 - Bairro Brasil Novo Coromandel-MG e em outras fases, como processo seletivo continuado, de 30/11/2009 a 27/02/2010, para preenchimento de eventuais vagas remanescentes, no mesmo local. A instituição reserva-se o direito de proceder tantos processos seletivos quantos forem necessários para o preenchimento de suas eventuais vagas remanescentes, podendo, se for o caso, fornecer declarações de vagas para alunos transferidos e para portadores de diploma de curso superior. Fica também reservado à Instituição o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com o número mínimo de alunos matriculados que possibilite a formação de uma turma. As inscrições para o Processo Seletivo 1º Semestre de 2010 serão feitas nos Postos de atendimento ao candidato da Faculdade Cidade de Coromandel até o dia 21/11/09, das 08h às 21h de Segunda a Sexta-feira e das 08h às 18h aos sábados, ou pelo site, www.fcc.edu.br, mediante o preenchimento de requerimento próprio, entrega de documentação legível e comprovação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00. As provas versarão sobre conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e Médio, mais atualidades. O candidato que tirar zero em quaisquer das provas, ou não comparecer em alguma delas, será desclassificado. As matrículas serão válidas para os resultados deste processo seletivo e deverão ser feitas na Secretaria da Faculdade de 24/11/2009 a 30/11/2009, mediante apresentação da documentação legalmente exigida, constante do Regimento da FCC. Os cursos objeto deste Edital funcionarão na Av. Adolfo Timóteo da Silva, 433 - Bairro Brasil Novo, Unidade I, Av. Dr. Humberto Machado, 216 - Bairro Centro, Unidade II - Coromandel-MG. Não há, em hipótese alguma, revisão de prova, nem devolução da taxa de inscrição. O ato de inscrição implica na adesão às normas do Edital, do qual o candidato deverá tomar conhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Cidade de Coromandel.

Coromandel, 15 de outubro de 2009

PAULO CÉSAR DE SOUSA
Diretor Geral